

## 4º WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS UFVJM-UFU

### *ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS POLÍTICAS ENERGÉTICAS BRASILEIRAS DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA LEI Nº 14.993/2024 COM OS OBJETIVOS DO ACORDO DE PARIS*

*Alexandre Walmott Borges<sup>1</sup>; Isabela Maria Silva Souza<sup>2</sup>; João Souza Araújo Filho<sup>3</sup>; Nery dos Santos de Assis<sup>4</sup>; Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff<sup>5</sup>*

<sup>1</sup>Professor do programa de pós-graduação em biocombustíveis, Pesquisador do observatório de regulação de energias renováveis E-mail: [walmott@gmail.com](mailto:walmott@gmail.com)

<sup>2</sup>Estudante do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFU, nível mestrado. E-mail: [misabela806@gmail.com](mailto:misabela806@gmail.com)

<sup>3</sup>Estudante do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU, nível mestrado. E-mail: [joaosouzafilho255@gmail.com](mailto:joaosouzafilho255@gmail.com)

<sup>4</sup>Doutor em Ciência e Tecnologia de Biocombustíveis-UFU. E-mail: [assis.ns@icloud.com](mailto:assis.ns@icloud.com)

<sup>5</sup> Professora do PPG em Biocombustíveis. E-mail: [tatiafreardoso@gmail.com](mailto:tatiafreardoso@gmail.com)

## RESUMO

*O aumento das emissões de gases de efeito estufa e o compromisso do Brasil com o Acordo de Paris demandaram políticas energéticas alinhadas à sustentabilidade. O estudo analisou a conformidade da Lei nº 14.993/2024, que regulamentou biocombustíveis e mobilidade de baixo carbono, com metas climáticas internacionais, questionando sua eficácia na redução de emissões e promoção da justiça climática. Objetivou avaliar impactos socioambientais das políticas de transição energética, sua aderência a compromissos globais e capacidade de mitigar desigualdades. Por meio de análise documental e revisão bibliográfica, examinaram-se programas como ProBioQAV e PNDV, além de legislações correlatas. Resultados preliminares indicaram avanços na descarbonização, mas revelaram desafios práticos, como riscos a comunidades vulneráveis e lacunas na fiscalização. Concluiu-se que, embora a lei representasse um marco normativo promissor, sua efetividade dependia de integração multissetorial, governança ambiental robusta e priorização da equidade socioambiental, elementos fundamentais para cumprir metas climáticas globais.*

**Palavras-chave:** *transição energética, justiça climática, descarbonização, governança ambiental, políticas públicas.*

## AGRADECIMENTOS

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), CNPQ e FAPEMIG*